

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade Orçamental

ATA Nº I

Pelas 11 horas e 15 minutos do dia 13 de janeiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum, via TEAMS, com a presença do Dr. Filipe Alves, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente, Dr. Paulo Ramos Silva, Subinspetor-Geral da IGF – Autoridade de Auditoria, como 1.º Vogal efetivo, e Professora Doutora Maria Rosa Borges, do ISEG – Universidade de Lisboa, como 2.º Vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate;

Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 - Definição dos métodos seleção a aplicar e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP)**.

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética ponderada entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP) através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC*0,4 + EP*0,6$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EP = Entrevista Pública.

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação

1. Avaliação Curricular (AC):

O júri deliberou, que em sede de Avaliação Curricular (AC) será considerada a Habilidade Literária (HL), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em cargo dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o anexo I à presente ata.

O resultado da avaliação resulta da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = HL * 0,25 + FP * 0,15 + EP * 0,3 + ECD * 0,3$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilidades Literárias;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em cargo dirigente (ECD).

2. Entrevista Pública (EP):

O júri deliberou, que em sede de Entrevista Pública (EP) serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

- 1. Motivação e orientação para resultados** – Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
- 2. Qualidade da experiência profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
- 3. Tolerância à pressão e contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
- 4. Análise e sentido crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
- 5. Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)** – Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o anexo II à presente ata:

$$EP= MOR*0,25 + QEP*0,25 + TPC*0,2 + ASC*0,2 + EF*0,1$$

Em que:

EP = Entrevista Profissional;

MOR = Motivação e orientação para resultados;

QEP = Qualidade da experiência profissional;

TPC = Tolerância à pressão e contrariedades;

ASC = Análise e sentido crítico;

EF = Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação).

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate

Em caso de empate será eleito o candidato, que tenha obtido melhor pontuação na grelha de entrevista pública.

Subsistindo o empate será preferido o candidato com experiência mais recente de dirigente em área similar à área a concurso.

Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Até 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das entrevistas públicas, para as que reúnam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no requerimento.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri, no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Filipe Alves)

O 1º Vogal Efetivo;

(Paulo Silva)

A 2.ª Vogal Efetiva;

(Maria Rosa Borges)

ANEXO I à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade Orçamental

Ficha Individual de Avaliação Curricular

Candidato/a

Avaliação Curricular (AC)

1. Habilidades Literárias (HL) - Comprovada, sendo unicamente considerada a de valor mais elevado (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Licenciatura adequada ao cargo	16
Outras licenciaturas não relacionadas com o cargo a prover	8
Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover	18
Mestrado em áreas não relacionadas com o cargo a prover	10
Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover	20
Doutoramento em áreas não relacionadas com o cargo a prover	12
Classificação	

2. Formação profissional (FP) - Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo, nos últimos 5 anos (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Menos de 35 horas	14
Entre 35 e 70 horas	16
Entre 70 e 100 horas	18
Mais de 100 horas	20
Classificação	

3. Experiência Profissional (EP) - Será considerada a natureza e a duração da experiência profissional, nas funções para cujo exercício é necessária Licenciatura (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Experiência em área funcional diferente do cargo a prover	10
Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos	14
Experiência na área funcional do cargo a prover de 3 a 6 anos	16
Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos	18
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos	20
Classificação	

4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD) (máximo 20 Valores)

Critérios	Valoração
Sem experiência	0
Experiência em cargos dirigentes em áreas diversa do cargo a prover	12
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	15
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	17
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20
Classificação	

Avaliação Curricular (AC)

$$AC = HL \times 0,25 + FP \times 0,15 + EP \times 0,3 + ECD \times 0,3$$

Avaliação Curricular	Fatores de Avaliação				Avaliação final
	HL	FP	EP	ECD	
	0	0	0	0	

ANEXO II à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade Orçamental

Entrevista Pública

Candidato/a	
-------------	--

Fatores de Avaliação

1. Motivação e orientação para resultados - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter refletido sobre o tema	0				
Revela pouca reflexão sobre o tema	5				
Revela alguma reflexão sobre o tema	10				
Revela boa reflexão sobre o tema	15				
Revela elevada reflexão sobre o tema	20				
Classificação					

2. Qualidade da experiência profissional - Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

3. Tolerância à pressão e contrariedades – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

4. Análise e sentido crítico – Visa avaliar a capacidade para identificar interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Avaliação
Não revela ter sentido crítico	0				
Revela pouco sentido crítico	5				
Revela algum sentido crítico	10				
Revela bom sentido crítico	15				
Revela elevado sentido crítico	20				
Classificação					

5. Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação) - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

$$EP = MOR \cdot 0,25 + QEP \cdot 0,25 + TPC \cdot 0,2 + ASC \cdot 0,2 + EF \cdot 0,1$$

Entrevista Pública (EP)	Fatores de Avaliação					Avaliação final
	MOR	QEP	TPC	ASC	EFV	
	0	0	0	0	0	